



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.628, de 08 de setembro de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		R\$.
01	Câmara Municipal	
0101	Corpo Legislativo	
0101 01031 8020 8502	Atividades Legislativas	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00
0101 01031 8020 8502	Atividades Legislativas	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
0102	Secretaria da Câmara	
0102 01122 8080 8602	Manutenção Serv. Administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00
0102		
0102 01122 8080 8602	Manutenção dos Serv. Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	30.000,00
Total .....		180.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

132

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.628/03 - fls. 02.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

10	Secr. Obras e Serv. Municipais	
1002	Deptº Serviços Municipais	
1002 22661 7010 9081	Projetos apoio progr.desenv.ind.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	180.000,00
	T o t a l .....	180.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de setembro de 2003.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO